



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 854, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando Nº386/2016-GR, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 715, de 06 de novembro de 2014, em virtude de não atender as recomendações do Guia do Comitê de TI do SISP (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como órgão central).


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora